



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2015
-------------	-------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
--------------------	-----------------------

UNIDADE CORREICIONADA:	1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA
-------------------------------	---

PERÍODO CORREICIONADO:	1ª/09/2014 a 31/08/2015
-------------------------------	--------------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
--------------------	---

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2013	2014	2015**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.461	1.721	1.224
2	Processos solucionados na fase de conhecimento	1.551	1.616	1.020
3	Produção	106%	94%	83%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.390	1.751	993
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	432	455	688
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.542	1.469	1.716
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	26%	29%	39%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	19%	25%	39%
9	Execuções iniciadas	529	476	253
10	Execuções encerradas	438	646	354
11	Execuções finalizadas	703	710	372
12	Execuções pendentes de encerramento	1.498	1.193	1.091
13	Execuções pendentes de finalização	2.683	2.418	2.297
14	Execuções no arquivo provisório em 31/08	1.096	1.143	1.111
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	79%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	87%	79%	86%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	42%	41%	40%
18	Índice de conciliação da unidade	41%	49%	38%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2015 referem-se aos meses de janeiro a agosto.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	RODRIGO DIAS DA FONSECA
Juiz Auxiliar	GUILHERME BRINGEL MURICI

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
--	---

** Esporadicamente são realizadas audiências às sextas-feiras.

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
	X	
Forma de revezamento: Semanal		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	124
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	147

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	443
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	59
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	25

* Dado apurado em 23/09/2015

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	48
---	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	25	6
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	4	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
RTOrd 0011478-19.2014.5.18.0121	14/09/15	6	RODRIGO DIAS DA FONSECA
RTOrd 0010575-47.2015.5.18.0121	27/08/15	22	RODRIGO DIAS DA FONSECA
RTOrd 0010940-04.2015.5.18.0121	14/09/15	6	RODRIGO DIAS DA FONSECA
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			3

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correccional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	67	91
Ordinário	165	155

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correccional**	No período correccionado
Sumaríssimo	6	4
Ordinário	10	6

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correccional**	No período correccionado
	63	33

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correccional**	No período correccionado
	2	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correccional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	2
Atualização de cálculos	2	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	10	9

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correccional **	No período correccionado
Sumaríssimo	26	29
Ordinário	40	35

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correccional foi realizada em 04/11/2014 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/10/2013 e 30/09/2014.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Oriel de Sousa Lima	Diretor de Secretaria	Efetivo
Daniele Pereira		Efetiva
Fernando Antônio Fernandes	Assistente de Diretor	Cedido Municipal
Janaína Neto Curado	Assistente	Efetiva
Maísa de Araújo Gomes	Secretária de Audiência	Efetiva
Márcia Lúcia Aparecida Silva	Secretária de Audiência	Cedida Municipal
Marília Pompeu Martins	Assistente de Juiz	Efetiva
Marise Aparecida Calixto Costa		Efetiva
Olympio Carlos Moreira Júnior	Assistente de Juiz	Efetivo
Vanessa Brazão		Efetiva
Mayara Freitas Bezerra e Silva		Estagiária
Madalena Viviane Alves Caldeira		Estagiária
Mayara kelly Melo dos Santos		Menor-aprendiz
Jhecika Stephany Pereira Guimarães		Estagiária

* A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	13
Notebooks	2
Impressoras	2
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	X		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	X		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?	X		Exceto os decorrentes das custas recursais.
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		Portaria TRT 18 VT/ITUMBIARA nº 01/2013.
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	X		Revezamento Semanal
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para outubro/2015 em ambos os ritos. As audiências de instrução estão sendo marcadas para dezembro/2015 nos ritos sumaríssimo e ordinário.
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		X	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?		X	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		Esporadicamente.
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)		X	
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	X		
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	X		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?	X		
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constitutiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	X		
30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	X		
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT ?	X		
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a dívida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2015? (Meta 1 do CNJ)		X	
41	A unidade e julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 2 do CNJ)	X		
42	A unidade baixou, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)	X		
43	A unidade julgou as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 6 do CNJ)	X		
44	A unidade aumentou em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)		X	
45	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.	X		Janaína Neto Curado e Olympio Carlos Moreira Júnior

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias		X
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho providencie o lançamento dos movimentos estatísticos no sistema informatizado PJe-JT, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, especialmente os relativos a: lançamento de valores, liquidação iniciada, liquidação encerrada, homologação dos cálculos, recebimento de recurso, execução iniciada, suspenso o processo por execução frustrada, arquivamento provisório na fase de execução, encerramento da execução e arquivamento, indispensáveis a correta apuração dos dados estatísticos da Unidade, conforme orientação contida nos Ofícios Circulares TRT 18ª SGJ nº 261/2013 e TRT 18ª SCR nº 05/2014.	x		Atendida Parcialmente.
7.1.2 - O Cumprimento das determinações contidas nos artigos 50, inciso II, e 79, § 4º, ambos do PGC, quanto à necessidade de, quando não tenham sido informados nos autos, colher o número do CPF/CNPJ dos demandados em audiência, inserindo-os posteriormente no sistema informatizado PJe-JT. O Desembargador Corregedor ressaltou a importância da alimentação dos sistemas informatizados com o CPF/CNPJ das partes, indispensável para confiabilidade na emissão da CNDT. Ponderou, ainda, que essa providência já havia sido reiterada através do Ofício SCR Nº. 250/2013.	x		
fase de execução, que, atualmente, se encontra em 63 dias, bastante superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT,	x		Atendida Parcialmente.
7.1.4 - A observância às disposições contidas no artigo 76 do PGC, fazendo constar das atas homologatórias de acordos, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 6.2 – 9 do Relatório de Correição;		x	
atempadamente tem gerado transtornos para as Varas do Trabalho, dificultando o recebimento do crédito pelo trabalhador. Esclareceu o Desembargador Corregedor que a contrapartida recebida por este Regional em decorrência do convênio firmado com a CEF e o Banco do Brasil		x	

7.1.6 - A liberação imediata do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGC e do artigo 66, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, a decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, conforme apurado no item 6.2 – 24 do Relatório de Correição;	x		
7.1.7 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, das sentenças proferidas e, tampouco, dos acordos homologados, conforme apurado no item 6.2 – 25 do Relatório de Correição;		x	
7.1.8 - A adequação do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo ao disposto no artigo 852-H, parágrafo 7º, da CLT, que, atualmente, se encontra em 67 dias, conforme apurado no item 2.7 do Relatório de Correição. Ressaltou o Desembargador Corregedor que tal prazo, na correição anterior, era de 44 dias, havendo, pois, significativo acréscimo;		x	
7.1.9 - A observância pela secretaria do disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e parágrafo único do artigo 183 do PGC, quanto à necessidade de fazer constar dos editais de citação, nas ações de execução fiscal, o prazo de 5 dias para pagamento e 30 dias para publicidade do edital, o número e a data de inscrição no registro da Dívida Ativa – CDA, bem como, fazer constar os números das CDAs nos editais de intimação e de praça e demais publicações, conforme o artigo 185 do PGC (itens 6.2 – 15 e 16 do Relatório de Correição);	x		
7.1.10 - O integral cumprimento da determinação contida no artigo 128 do PGC, por ocasião da remessa dos processos ao Tribunal para apreciação de recurso, especialmente quanto a necessidade de se certificar os feriados, o rito pelo qual tramita o processo e o magistrado prolator da sentença, conforme apurado no item 6.2 – 26 do Relatório de Correição;	x		
7.1.11 - Que a secretaria dê prosseguimento nos feitos que se encontram com data limite vencida, conforme os relatórios do módulo de gerenciamento de processos do SAJ (BIRÔ), especialmente aqueles apontados no item 6.2 – 12 do Relatório de Correição, cuidando para alimentar corretamente tanto o Sistema SAJ 18 quanto o Sistema PJe-JT, conforme for o caso.	x		

7.2 – Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTSum-0010989-45.2015.5.18.0121, RTSum-0010095-69.2015.5.18.012, RTSum-0010384-02.2015.5.18.0121, RTOOrd-0011135-86.2015.5.18.0121, RTOOrd-0010996-37.2015.5.18.0121, RTOOrd-0010577-17.2015.5.18.0121, RTOOrd-0010851-78.2015.5.18.0121).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd 0010721-25.2014.5.18.0121; RTOOrd 0011285-04.2014.5.18.0121; RTOOrd 0011293-78.2014.5.18.0121; RTOOrd 0011418-46.2014.5.18.0121; RTOOrd 0011418-46.2014.5.18.0121; RTOOrd-0011642-81.2014.5.18.0121; RTOOrd-0010397-98.2015.5.18.0121; RTOOrd-0010264-56.2015.5.18.0121 e RTOOrd-0010265-41.2015.5.18.0121).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd 0010721-25.2014.5.18.0121; RTOOrd 0011293-78.2014.5.18.0121; RTOOrd 0011418-46.2014.5.18.0121; RTOOrd-0010397-98.2015.5.18.0121; RTOOrd-0010264-56.2015.5.18.0121 e RTOOrd-0010265-41.2015.5.18.0121).
4	Nos processos a seguir relacionados, com decisões proferidas, não foi comprovado nos autos o encaminhamento de cópia da decisão aos endereços eletrônicos dispostos em sentença (processos: RTOOrd 0011285-04.2014.5.18.0121; RTSum-0010184-92.2015.5.18.0121 e RTSum-0011472-12.2014.5.18.0121).
5	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que, nos acordos homologados pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias contêm orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo. Entretanto, verificou-se a inobservância das prescrições contidas no artigo 76 do PGC, referentes ao esclarecimento às partes acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias (processos: RTSum-0010220-37.2015.5.18.0121; RTOOrd-0011790-92.2014.5.18.0121; RTSum-0011783-03.2014.5.18.0121; RTOOrd-0011748-43.2014.5.18.0121; RTOOrd-0010346-87.2015.5.18.0121).
6	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe-JT, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0011783-03.2014.5.18.0121; RTOOrd-0011748-43.2014.5.18.0121; RTOOrd-0011769-19.2014.5.18.0121; RTOOrd-0010252-42.2015.5.18.0121; RTOOrd-0010313-97.2015.5.18.0121; RTOOrd-0010404-90.2015.5.18.0121; RTSum-0011510-24.2014.5.18.0121; RTSum-0010085-25.2015.5.18.0121).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTSum-0011783-03.2014.5.18.0121; RTOOrd-0011748-43.2014.5.18.0121; RTOOrd-0011769-19.2014.5.18.0121; RTOOrd-0010252-42.2015.5.18.0121; RTOOrd-0010313-97.2015.5.18.0121; RTOOrd-0010361-56.2015.5.18.0121; RTOOrd-0010404-90.2015.5.18.0121; RTOOrd-0010346-87.2015.5.18.0121; RTSum-0011510-24.2014.5.18.0121; RTSum-0010085-25.2015.5.18.0121).
8	Constatou-se, em 22/09/2015, por meio da ferramenta Birô, do sistema informatizado SAJ18, a existência de quantidade significativa de processos com atraso, especialmente para ser efetivada pesquisa de bens de devedores pelos Convênios previstos no artigo 159 do PGC. Constatou-se, ainda, que a unidade replica os principais andamentos no sistema SAJ18, dos processos em trâmite no sistema PJe-JT.
9	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, cujas execuções encontram-se suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza, de ofício e de modo sistemático, os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, cumprindo o artigo 159 do PGC e o artigo 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Constatou-se, ademais, que a unidade utiliza-se de outros meios para tentativa de construção dos bens do devedor, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação e a desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o rol de atos executórios mínimos previstos na Recomendação nº 2/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR (processos: RTOOrd-0010466-04.2013.5.18.0121; RTSum-0011267-17.2013.5.18.0121; RTSum-0010353-50.2013.5.18.0121; RTSum-0010563-04.2013.5.18.0121; RTSum-0010161-20.2013.5.18.0121; RTOOrd-0010118-83.2013.5.18.0121).

Item	Constatações
10	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de até 01 (um) ano e arquivando-o provisoriamente, no caso de inércia do credor (processos: RTOOrd-0010466-04.2013.5.18.0121; RTOOrd-0011466-39.2013.5.18.0121; RTSum-0011267-17.2013.5.18.0121; RTSum-0010353-50.2013.5.18.0121; RTSum-0011060-18.2013.5.18.0121; RTSum-0010116-79.2014.5.18.0121; RTSum-0010563-04.2013.5.18.0121; RTSum-0010161-20.2013.5.18.0121; RTOOrd-0010118-83.2013.5.18.0121).
11	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe-JT o movimento "SUSPENSO O PROCESSO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA", descumprindo o artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010466-04.2013.5.18.0121; RTOOrd-0011466-39.2013.5.18.0121; RTSum-0011267-17.2013.5.18.0121; RTSum-0010353-50.2013.5.18.0121; RTSum-0011060-18.2013.5.18.0121; RTSum-0010116-79.2014.5.18.0121; RTOOrd-0010118-83.2013.5.18.0121).
12	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO instituiu, no sistema PJe-JT, pasta de tarefa específica para os processos que aguardam o transcurso do prazo de suspensão (p. ex.: CONTROLE DE SOBRESTAMENTO-SUSPENSÃO) (processos: RTOOrd-0010466-04.2013.5.18.0121; RTOOrd-0011466-39.2013.5.18.0121; RTSum-0011267-17.2013.5.18.0121; RTSum-0010353-50.2013.5.18.0121; RTSum-0011060-18.2013.5.18.0121; RTSum-0010116-79.2014.5.18.0121; RTSum-0010563-04.2013.5.18.0121; RTSum-0010161-20.2013.5.18.0121; RTOOrd-0010118-83.2013.5.18.0121).
13	Nas execuções fiscais a seguir relacionadas, apuradas por amostragem, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 30 dias e posteriormente enviando os autos ao arquivo provisório (processos: ExFis-0010314-19.2014.5.18.0121; ExFis-0010965-51.2014.5.18.0121; ExFis-0011773-56.2014.5.18.0121; ExFis-0010316-86.2014.5.18.0121; ExFis-0001190-80.2012.5.18.0121; ExFis-0001379-58.2012.5.18.0121; ExFis-0001061-46.2010.5.18.0121).
14	Nas execuções fiscais a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho faz constar de todas as publicações o número das CDAs correspondentes, cumprindo o artigo 185 do PGC (processos: ExFis-0001190-80.2012.5.18.0121; ExFis-0001379-58.2012.5.18.0121; ExFis-0001061-46.2010.5.18.0121).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTSum 0010923-02.2014.5.18.0121; RTOOrd-0011214-02.2014.5.18.0121; RTOOrd-0010662-37.2014.5.18.0121; RTOOrd-0011029-95.2013.5.18.0121; RTSum 0010871-06.2014.5.18.0121; RTSum-0010038-85.2014.5.18.0121; RTSum-0010573-14.2014.5.18.0121; RTSum-0010776-73.2014.5.18.0121 e RTOOrd-0010440-69.2014.5.18.0121).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução exclusivamente previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado PJe-JT o movimento que indica o encerramento da execução previdenciária, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010662-37.2014.5.18.0121; RTOOrd-0011029-95.2013.5.18.0121; RTSum 0010871-06.2014.5.18.0121; RTSum-0010038-85.2014.5.18.0121; RTSum-0010776-73.2014.5.18.0121).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum 0010923-02.2014.5.18.0121; RTOOrd-0011214-02.2014.5.18.0121; RTOOrd-0010662-37.2014.5.18.0121; RTOOrd-0011029-95.2013.5.18.0121; RTSum-0010573-14.2014.5.18.0121 e RTOOrd-0010440-69.2014.5.18.0121).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT os movimentos que indicam o início e o fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013 (processos: RTSum-0010590-50.2014.5.18.0121; RTSum-0010688-35.2014.5.18.0121; RTSum-0010003-28.2014.5.18.0121; RTOOrd-0010104-65.2014.5.18.0121; RTSum-0010173-97.2014.5.18.0121; RTSum-0010483-06.2014.5.18.0121; RTSum-0010497-24.2013.5.18.0121).

Item	Constatações
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SERPRO, Ofícios aos CRIs, JUCEG, independentemente do requerimento da parte, além outros meios para tentativa de constrição dos bens do devedor, de ofício, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação e a desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o rol de atos executórios dispostos na Recomendação nº 2/CGJT de 2011, informada pelo Ofício Circular nº 17/2011/TRT18-SCR (processos: RTSum-0010792-27.2014.5.18.0121; RTSum-0010590-50.2014.5.18.0121; RTSum-0010688-35.2014.5.18.0121; RTOOrd-0010498-72.2014.5.18.0121; RTSum-0010003-28.2014.5.18.0121; RTOOrd-0010185-14.2014.5.18.0121; RTOOrd-0010104-65.2014.5.18.0121; RTSum-0010173-97.2014.5.18.0121; RTSum-0010483-06.2014.5.18.0121; RTSum-0010497-24.2013.5.18.0121).
20	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0010501-61.2013.5.18.0121, RTOOrd-0011238-64.2013.5.18.0121, RTOOrd-0011308-81.2013.5.18.0121, RTSum-0010753-64.2013.5.18.0121, RTSum-0011145-67.2014.5.18.0121, RTSum-0010583-58.2014.5.18.0121, RTOOrd-0010266-94.2013.5.18.0121, RTSum-0010245-84.2014.5.18.0121).
21	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas ou dos acordos celebrados quando figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum-0010501-61.2013.5.18.0121, RTOOrd-0011238-64.2013.5.18.0121, RTOOrd-0011308-81.2013.5.18.0121, RTSum-0010753-64.2013.5.18.0121, RTSum-0011145-67.2014.5.18.0121, RTSum-0010583-58.2014.5.18.0121, RTOOrd-0010266-94.2013.5.18.0121, RTSum-0010245-84.2014.5.18.0121).
22	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOOrd-0011140-45.2014.5.18.0121; RTOOrd-0011193-26.2014.5.18.0121; RTOOrd-0010018-60.2015.5.18.0121; RTOOrd-0010090-47.2015.5.18.0121; RTSum-0011050-37.2014.5.18.0121; RTSum-0010875-43.2014.5.18.0121; RTSum-0011318-91.2014.5.18.0121 e RTSum 0010402-23.2015.5.18.0121).
23	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe-JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011097-11.2014.5.18.0121; RTOOrd-0011140-45.2014.5.18.0121; RTOOrd-0011193-26.2014.5.18.0121; RTOOrd-0010018-60.2015.5.18.0121; RTOOrd-0010090-47.2015.5.18.0121; RTSum-0011050-37.2014.5.18.0121; RTSum-0010875-43.2014.5.18.0121; RTSum-0011318-91.2014.5.18.0121; RTSum-0011397-70.2014.5.18.0121 e RTSum 0010402-23.2015.5.18.0121).
24	O Juiz analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOOrd-0011097-11.2014.5.18.0121; RTOOrd-0011140-45.2014.5.18.0121; RTOOrd-0011193-26.2014.5.18.0121; RTOOrd-0010018-60.2015.5.18.0121; RTOOrd-0010090-47.2015.5.18.0121; RTSum-0011050-37.2014.5.18.0121; RTSum-0010875-43.2014.5.18.0121; RTSum-0011318-91.2014.5.18.0121; RTSum-0011397-70.2014.5.18.0121 e RTSum 0010402-23.2015.5.18.0121).
25	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe-JT o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0011097-11.2014.5.18.0121; RTOOrd-0011140-45.2014.5.18.0121; RTOOrd-0011193-26.2014.5.18.0121; RTOOrd-0010018-60.2015.5.18.0121; RTOOrd-0010090-47.2015.5.18.0121; RTSum-0011050-37.2014.5.18.0121; RTSum-0010875-43.2014.5.18.0121; RTSum-0011318-91.2014.5.18.0121; RTSum-0011397-70.2014.5.18.0121 e RTSum 0010402-23.2015.5.18.0121).
26	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que é ordenado o levantamento imediato do depósito recursal no caso em que o valor da conta é inequivocamente superior ao do supracitado depósito, nos termos do artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0011140-45.2014.5.18.0121; RTOOrd-0010528-10.2014.5.18.0121 e RTOOrd-0011188-04.2014.5.18.0121).
27	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 02/03/2015 e 30/07/2015, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 8 minutos e (2º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 17 (dezessete) processos.
28	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 02/03/2015 e 30/07/2015, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira. Constatou-se ainda que, esporadicamente, são realizadas audiências às sextas-feiras.